



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

ATO DO CONSELHO Nº 803, DE 15 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais e com base no **Art. 4º do Ato do Conselho n. 766 de 31 de outubro de 2024**, sanciona e promulga o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 48.300,00
FONTE DE RECURSOS	00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000	TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO	
TOTAL		R\$ 48.300,00	



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de abril de 2025.

**FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:0
2560850990**

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.04.15 13:19:11 -03'00'

**FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 540 - 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 803, DE 15 DE ABRIL DE 2025	1
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	5
BALANÇO FINANCEIRO	7
BALANÇO PATRIMONIAL	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	13
NOTAS EXPLICATIVAS	14
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA - CRÉDITO ESPECIAL	21
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA - CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	22

ATO DO CONSELHO Nº 803, DE 15 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais e com base no **Art. 4º do Ato do Conselho n. 766 de 31 de outubro de 2024**, sanciona e promulga o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 48.300,00
FONTE DE RECURSOS	00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000	TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO	
TOTAL		R\$ 48.300,00	

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA

PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)